



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

quarta-feira, 6 de março de 2024

Ano X - Edição nº 01086 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
582AD63472D0131932E5ABD25DEEF0AC

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 004-2024
- PORTARIA Nº. 214, DE 06 DE MARÇO DE 2024. CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À FUNCIONÁRIO PÚBLICO DO QUADRO DE SERVIDORES ESTATUTÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Setor de Licitações

AVISO DE CREDENCIAMENTO nº 004-2024

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNE IN NATURA)

O Município de Barra do Mendes, faz saber que fica aberto o Credenciamento nº 004-2024. Objeto: Credenciamento de Microempreendedor Individual (MEI) e pessoa jurídica interessadas em fornecer gêneros alimentícios perecíveis (carne in natura), para atender as necessidades do município de Barra do Mendes - Bahia. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura ou na página oficial do município através do site <https://www.barradomendes.ba.gov.br/> Início do recebimento dos documentos de habilitação e propostas de preços a partir do dia 07 de março à 31 de dezembro de 2024. Local de entrega e maiores informações: Setor de Licitações e Contratos, situado na Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro, CEP 44.990-000 – Barra do Mendes - BA. Horário das 08:00 às 12:00 h. E-mail licitacoes@barradomendes.ba.gov.br Barra do Mendes – Ba, Em 06/03/2024. Deyane Martins Custódio/Agente de Contratação



Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 Cep. 44.990-000

Tel.: (74) 3654-1189 – CNPJ. 13.702.238/0001-00

PORTARIA Nº. 214, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À FUNCIONÁRIO PÚBLICO DO QUADRO DE SERVIDORES ESTATUTÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes e a Lei nº 453/1990, de 20 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º – conceder ao(a) Sr.(a). DULCENI ALVES PORTO, CPF sob nº ***.550.235.**, matrícula sob nº 505, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, LICENÇA PRÊMIO de 3 (três) meses relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo, **com fruição no período compreendido entre 06 de março de 2024 até 06 de junho de 2024.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, GABINETE DO PREFEITO, em 06 de março de 2024.

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 Cep. 44.990-000

Tel.: (74) 3654-1189 – CNPJ. 13.702.238/0001-00

PORTARIA Nº. 215, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes, e;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, **GLAUBER ALVES LARANJEIRA**, CPF sob nº ***.347.385-**, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Fiscalização.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de março de 2024.

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 Cep. 44.990-000

Tel.: (74) 3654-1189 – CNPJ. 13.702.238/0001-00

PORTARIA Nº. 216, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes, e;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, **Kaena Abade Mendonça**, CPF sob nº ***.071.575.**, para exercer o cargo de Diretor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de março de 2024.

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA

Prefeito